



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210  
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ,  
CEP 22.795-240  
Telefones: (21)2490-5340

**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN**  
**CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93**  
**Companhia Aberta**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª**  
**EMIÇÃO**

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN, (“PROMAN” ou “Companhia”)** submete à apreciação dos titulares das debêntures representativas da escritura da 1ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada, desta Companhia (**“Debêntures”; “Escritura de 1ª Emissão”**), a proposta da administração sobre a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas que será realizada em 06 de outubro de 2017, nos termos a seguir expostos:

**INDICAÇÃO, PELOS DEBENTURISTAS, DE 01 (UM) MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA EMISSORA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.3 DA ESCRITURA DE 1ª EMISSÃO**

O Item 6.3 da **Escritura de 1ª Emissão** estabelece o seguinte:

***“6.3. Os Intervenientes comparecem a este ato com o propósito específico de se obrigarem, em caráter irrevogável e irretroatável, a exercer o direito de voto que lhes couber, direta ou indiretamente, nas Assembleias Gerais da Emissora, de forma a eleger para o Conselho de Administração da Emissora o maior número possível de representantes dos debenturistas até o máximo de 2 (dois) membros, desde que os Intervenientes elejam, prioritariamente, o número imediatamente superior à metade dos membros do referido conselho.”***

Na data de 06 de outubro de 2017, as 11 horas, os acionistas da **PROMAN** se reunirão em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a nomeação, com mandato unificado até abril de 2019, de um membro do Conselho de Administração, em substituição ao Senhor Attílio Guaspari que, nesta data, encaminhou a esta **Companhia**, seu Termo de Renúncia para a função de Conselheiro.

Considerando que (i) em Assembleia de Debenturistas realizada na data de 28 de abril de 2017, os debenturistas deliberaram pela indicação de, apenas, um representante para



**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.**

Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210  
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ,  
CEP 22.795-240  
Telefones: (21)2490-5340

compor o Conselho de Administração e (ii) que o Bloco de Controle da **PROMAN** reconhece seu compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, de nomear, como representantes dos debenturistas, para compor o Conselho de Administração, até 2 membros indicados pelos titulares das **Debêntures**, esta administração propõe, a esses investidores, a indicação de 1 (um) representante para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado até abril de 2019, totalizando, dessa forma, 2 Conselheiros, indicados pelos debenturistas, conforme estabelecido no item 6.3 da **Escritura de 1ª Emissão**.

Desse modo, a administração desta **Companhia** convida os senhores debenturistas a comparecer na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2017, as 10 horas, para o exercício do direito de indicação de 1 (um) representante para compor o Conselho de Administração da **PROMAN** com mandato até abril de 2019.

**Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017**

**Nanci Turibio Guimarães**  
**Diretora de Relações com Investidores**